

PORTARIA Nº 120/2018

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – Atendente de Recepção e Cerimonial, a partir do dia 22/10/2018, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês e meio, referente ao quinquênio 21/11/2012 a 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 18 de outubro de 2018

Ademir Debortoli Presidente